



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 032/2024**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 18 de Novembro de 2024 e dá outras providências”.

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º – DETERMINAR** que a sessão ordinária que seria realizada no dia 18 de novembro de 2024, será realizada no dia 25 de novembro de 2024, às 19 horas.

**Parágrafo único.** A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apiacás-MT, 14 de Novembro de 2024.

**VALDOMIRO NUNES BERNARDES**

Presidente da Câmara de Vereadores